

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Conselho Universitário - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580 Bloco A · Torre 1 · 1° andar · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636 conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 180, DE 7 DE JULHO DE 2017

Estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 35 do Estatuto da UFABC e de acordo com as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada em 4 de julho de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro, nos termos do <u>Anexo</u> desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle Presidente